



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2025/2028
<http://www.pibema.pr.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 089/2026

DO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

O Município de Ibema, Estado do Paraná, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público nº 01/2022, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do presente edital, compareçam no Departamento de Pessoal da Prefeitura, na Av. Ney Euirson Napoli 1426, para tratarem das respectivas nomeações, sob pena de terem preteridas suas classificações.

PROFESSORA

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
NELCI MARTINS	001350	35º

O candidato deve se apresentar munido dos seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- Cédula de Identidade e CPF
- Certidão de Nascimento/Casamento
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos
- Título de Eleitor
- 01 (uma) Foto 3 x 4
- Atestado de Saúde Física e Mental
- Declaração de bens de conformidade com a Lei nº 8429/92
- Comprovante de Escolaridade para o cargo
- Comprovante de Residência

Ibema, 29 de julho de 2026.

VIVIANE COMIRAN
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2026
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2026
TIPO MENOR PREÇO

O **MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, visando a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO PARA ALUNOS E FUNCIONÁRIOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.**

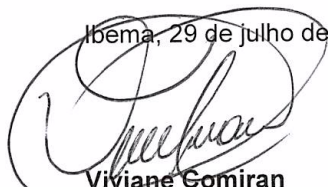
Data: 13/08/2026 - Horário: 08:00 horas. Horário de Brasília

Limite para acolhimento das propostas: 13/08/2026 às 07:30 horas.

Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Outras informações, poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças à Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – Pr, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3238-1347, ou e-mail: licita@pibema.pr.gov.br

Ibema, 29 de julho de 2026.



Viviane Comiran
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028



Conselho Municipal de Saúde de IBEMA

Rua Paranavai, snº Centro

CEP.: 85.478-000 IBEMA / PR

cmsibema@pibema.pr.gov.br

fone/fax (045) 32382004 Ramal 25

Ata nº 06/2026 do Conselho Municipal de Saúde- CMS. Realizada no dia 26 de Junho de 2026 às 14h00 nas dependências do Departamento de Vigilância em Saúde de Ibema, reuniram-se em plenária para levantar propostas e escolher delegados para a 14ª Conferência Estadual de Saúde, os membros do Conselho Municipal de Saúde, Funcionários das Unidades de Saúde, e a população. O Gestor da Secretaria de Saúde o senhor Diogo Gawlik tomou a palavra apresentando uma tabela com os gastos dos recursos oriundos dos Programas CONVENIO Nº 1534/25 SECID – VEICULO MINI VAN, BLOCO DE CUSTEIO ASPS – 494025 e da RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ADITIVOS DA SAÚDE, onde foram adquirido móveis ,equipamentos, aquisição de porta, veículo e reinstalação de ramal telefônico para a Secretaria de Saúde. **PLANO DE APLICAÇÃO DE RESOLUÇÕES DA SAÚDE A JUNHO 2026**

RESOLUÇÃO	VALOR GASTO	PRODUTO	SALDO
CONVENIO Nº 1534/25 SECID – VEICULO MINI VAN	125.000,00	VEICULO TIPO MINI VAN 7 LUGARES	45.00 0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ADITIVOS DA SAUDE	25.011,10	01 EXPOSITOR VERTICAL DE GELADEIRA - HOSPITAL 01 PORTA DUAS FOLHAS DE GIRO COM FECHADURA MAGNETICA - HOSPITAL 01 PERSIANAS VERTICAL COM LAMINAS DE PVC – CENTRO DE SAUDE	597,99
BLOCO DE CUSTEIO ASPS – 494025	6.438,18	SERVIÇO DE REINSTALAÇÃO E REORGANIZAÇÃO DE RAMAIS E CENTRAIS TEELFONICAS DO CENTRO DE SAUDE	33.56 1,82 (PESS OA JURIDI CA)

Diogo passou a palavra aos presentes apresentarem as seguintes propostas.

EIXOS.

-Democracia, saúde como direito e soberania nacional: NIVEL NACIONAL

Criar consultas populares periódicas através de plataformas digitais para ouvir as necessidades da população.

-Financiamento adequado e suficiente para o SUS, com base na justiça tributária e na sustentabilidade fiscal e social: NIVEL ESTADUAL

Ampliar os recursos destinados ao SUS por meio de mecanismos de justiça tributária, com maior contribuição dos segmentos de maior renda e patrimônio, garantindo a aplicação prioritária dos recursos arrecadados em ações e serviços públicos de saúde.



Conselho Municipal de Saúde de IBEMA

Rua Paranavai, snº Centro

CEP.: 85.478-000 IBEMA / PR

cmsibema@pibema.pr.gov.br

fone/fax (045) 32382004 Ramal 25

-Os desafios para o SUS na agenda nacional de defesa da vida e da saúde, incluindo emergências climáticas e justiça socioambiental: NIVEL ESTADUAL

Elaborar diagnóstico populacional baseado no risco territorial, fazendo com que as unidades de saúde estejam mais preparadas para atender as demandas que possam surgir de possíveis desastres ambientais.

-Modelo de atenção e gestão, territórios integrados e cuidado integral, em conformidade as diretrizes emanadas da 18ª Conferência Nacional de Saúde. NIVEL ESTADUAL

Implantar e fortalecer estratégias de gestão territorial integrada, promovendo a articulação entre Atenção Primária à Saúde, Vigilância em Saúde e demais pontos da Rede de Atenção à Saúde, garantindo o cuidado integral, contínuo e humanizado à população. A proposta visa ampliar o acesso aos serviços de saúde, considerando as especificidades locais, os determinantes sociais da saúde e a participação popular no planejamento das ações. Após definição das propostas a escolha de delegadas ficou assim: Paulina Amaral Malavski como Titular e Ivonete Valério como suplente. Após Análises e discussões, todos os conselheiros presentes manifestaram-se favoráveis. Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo que eu Sandra Gracielli de Matos lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Sandra G. Matos, Ivonete Valério, Paulina Amaral Malavski, Lucimara Naraiz, Jovaneide Jeleno, Madrede, Adriano



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE E CONSELHO TUTELAR**

Lei Municipal Nº 010/2013 de 21/03/2013.

Travessa Mato Grosso, 513 – Centro

Ibema – PR Fone (45) 20740312

Email: assistencia@pibema.pr.gov.br



RESOLUÇÃO Nº024/2026

SÚMULA: Aprova o Relatório do 3º Bimestre da Gestão de Atendimento à Criança e do Adolescente do Município de Ibema – Pr, do período de maio e junho de 2026, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA em reunião ordinária realizada em 28 de julho, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei Municipal 010/2013,

CONSIDERANDO a exigência de demonstração das Políticas de Atendimento ao Princípio da Prioridade Absoluta por meio de Relatórios de Gestão, em que constem a avaliação qualitativa e quantitativa da execução orçamentária, nos termos do Artigo 17 da Instrução Normativa nº 36/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR;

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar constitui-se em órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos (Resolução nº 113 do CONANDA), concebido pela Lei nº 8.069, de 13 de julho 1990;

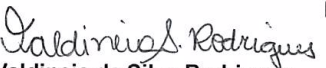
CONSIDERANDO a apresentação realizada do conteúdo do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião ordinária, pelos representantes dos órgãos e os esclarecimentos feitos à Plenária quanto ao conteúdo apresentado;

RESOLVE:

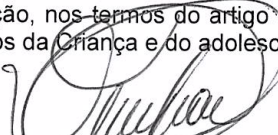
ART. 1º - Aprovar o Relatório de gestão do 3º Bimestre da Gestão de Atendimento à Criança e do Adolescente do município de Ibema – PR, no período de maio e junho de 2026, referente as secretarias de Assistência Social; Conselho Tutelar, Educação, Cultura e Esporte, Saúde e Pastoral da Criança.

ART. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de publicação, ficando revogada a disposição contrária.

Ibema, 28 de julho de 2026.


Valdineia da Silva Rodrigues
Presidente CMDCA

Homologo a presente Resolução, nos termos do artigo 6º do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente.
Publique-se


Viviane Comiran
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - CMDCA**



**RELATÓRIO DO 2º BIMESTRE DA GESTÃO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE IBEMA – PR**

PERÍODO: MAIO E JUNHO DE 2026.

**IBEMA – PR
2026**



SUMÁRIO

1 IDENTIFICAÇÃO	3
2 APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO	4
3 OBJETIVO	4
4 METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO E APURAÇÃO DOS INDICADORES.....	5
5 PADRÕES DE QUALIDADE E MONITORAMENTO DAS AÇÕES:	5
6 ATENDIMENTOS REALIZADOS ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6
6.1 CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS	6
6.2 EIXO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.....	6
6.2.1 SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS FAMÍLIAS - PAIF6	
6.2.2 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV	8
6.2.3 REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTO – RMA-	9
6.3 CADASTRO ÚNICO.....	11
6.4 BENEFÍCIOS EVENTUAIS	14
7 EIXO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL.....	15
8 PROGRAMA NOSSA INFÂNCIA PARANÁ – NASCER BEM PARANÁ.....	16
9 CARTEIRINHA DO AUTISTA, OU CIPTEA (CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA).....	17
10 PROGRAMA COMPRA DIRETA.....	18
11 CONSELHO TUTELAR	19
12 ÁREA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA.....	21
12.1 EDUCAÇÃO.....	21
12.2 ÁREA ESPORTE.....	23
12.3 ATENDIMENTO DE FONODIOLOGA	24
13 ÁREA DA SAÚDE.....	25
14 ÁREA PASTORAL DA CRIANÇA.....	27
15 QUADRO SÍNTESE DOS ATENDIMENTOS REALIZADOS POR ÁREAS	28



1 IDENTIFICAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBEMA – PR

CNPJ: 80881931/0001-85

PREFEITA: VIVIANE COMIRAN

MANDATO DE 01/01/2025 a 31/12/2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SAULO ANTONIO FILLIPINI

Decreto nº 2451/2025

**SECRETARIA EXECUTIVA DO ÓRGÃO GESTOR DOS CONSELHOS CMAS,
CMDCA, CDMD E CMDI**

NEUSA PRECHLAK

Decreto nº 2478/2025

PRESIDENTE DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

VALDINEIA DA SILVA RODRIGUES

Resolução nº 034/2025 - CMDCA

PRESIDENTE CONSELHO TUTELAR DE IBEMA

SOLANGE DE FÁTIMA SAMPAIO DOS SANTOS



2 APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO

O relatório de gestão de atendimento da criança e do adolescente é um requisito da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado, **IN TCE nº. 036/09**, que estabelece os procedimentos, objetivos, finalidades e retrata de forma quantitativa e qualitativamente as ações, programas, projetos e serviços destinados ao atendimento à criança e ao adolescente.

O presente relatório traz informações dos serviços realizados, dos atendimentos prestados à criança e ao adolescente, através das políticas de atendimento de saúde, educação, esportes e cultura e assistência social.

O relatório é acompanhado pelas instâncias do Controle Social do município, legalmente constituídos, conforme conferido pela Constituição Federal de 1988, e respectivos marcos legais, legislações pertinentes das áreas, tais como: ECA lei federal nº. 8.060 de 1990, Lei do SUS, lei 8.080/90, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, lei nº. 9394/96, Lei Orgânica da Assistência Social Lei nº. 8.742/93, bem como acompanhados pelo Controle Interno da Prefeitura do Município.

3 OBJETIVO

- Apresentar as ações, programas e projetos de atendimento a criança e ao adolescente no município nos **meses de maio e junho de 2026**;
- Dar transparência nas ações do executivo municipal;
- Obter dados e indicadores sendo possível sua leitura para correção da implementação da política de atendimento a criança e ao adolescente;
- Facilitar o processo de tomada de decisões para melhorar e/ou modificar as políticas sociais implementadas;
- Possibilitar a avaliação quanto à eficácia dos programas e em que medida um programa alcança o nível desejado de resultados;



4 METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO E APURAÇÃO DOS INDICADORES

1. O relatório de gestão do **3º bimestre referente aos meses de maio e junho de 2026**, de atendimento à criança e ao adolescente, foi elaborado através dos dados levantados com as secretarias envolvidas, juntamente com cada unidade executora das ações.
2. As informações também são relativas ao cadastro dos programas e dos órgãos, junto à secretaria executiva do CMDCA.
3. As informações do Conselho Tutelar constam das planilhas e do SIPIA, fornecidos pelo órgão de acompanhamento e de proteção à criança e ao adolescente.
4. As informações contidas quanto ao orçamento, são anexadas planilhas referentes aos relatórios emitidos pela contabilidade da prefeitura, o que fará parte integrante deste relatório.
5. O **Controle Interno** procederá à leitura e verificação dos dados e bem como validará o mesmo.
6. O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** procederá à leitura, e apresentará em reunião ampliada, designada para este fim, emitindo seu parecer sobre o mesmo, efetuando a sua publicação em diário oficial do município.
7. O **Poder Executivo**, juntamente com os procedimentos de prestação de contas e metas fiscais da prefeitura, apresentará o **relatório de gestão em audiência pública**.

5 PADRÕES DE QUALIDADE E MONITORAMENTO DAS AÇÕES:

Os padrões de qualidade referem-se e configuram-se as regulamentações e exigências de cada política e modalidade de serviço prestado, seguindo os padrões mínimos de organização, qualidade, estruturação recomendados em seus documentos e guias técnicos de operação da política de atendimento.



6 ATENDIMENTOS REALIZADOS ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

6.1 CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

6.2 EIXO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Em todo território nacional, o CRAS é entendido como a porta de entrada das famílias, sendo um espaço que disponibiliza acolhida e atendimento humanizado a todos aqueles que necessitam. Tem como principal objetivo garantir acesso aos direitos sociais das famílias e /ou indivíduos que se encontram em situação de vulnerabilidade e/ou risco social.

Em Ibema o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS é mantido em sua maior parte com recursos próprios, além de ser financiado pelo Governo Federal e Estadual através do Bloco da Proteção Social Básica, recebendo recursos para manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias - PAIF e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos –SCFV.

6.2.1 SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS FAMÍLIAS - PAIF

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias - PAIF é serviço exclusivo de execução através do CRAS, e conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2009),

consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo (pag.12).



**ATENDIMENTO NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS
FAMÍLIAS - PAIF**

Programa	Local	Objetivos	Faixa etária	Nº
Oficina "Virtudes e Valores na Infância".	CRAS	- Afiançar a segurança de convívio familiar e comunitário, desenvolvimento da autonomia e promover o fortalecimento de vínculos, trabalhando de maneira preventiva e voltada à identificação de vulnerabilidade, riscos e potencialidades sociais de famílias com a presença da criança	Crianças de 07 a 09 anos	08
Oficina Gestantes "Gerando amor"	CRAS	- Fornecer orientação e prevenção para melhoria da qualidade de vida, bem como fortalecer a função protetiva da família.	Gestantes	19
Oficina Protagonismo na Adolescência	CRAS	- Fornecer orientações e prevenção para a melhoria da qualidade de vida dos adolescentes, propondo uma mudança de paradigma na abordagem desta clientela, observando o fato de que é a partir das vivências que os adolescentes poderão estabelecer novas práticas a serem assimiladas pela sociedade em geral.	Adolescentes na faixa etária de 11 a 17 anos	03
Oficina Mulher Interativa	CRAS	- Fortalecer os vínculos, apoio e orientação familiar, para prevenção de vulnerabilidade e melhoria da qualidade de vida de todos os membros da família	Mulheres	06
Oicina BPC	CRAS	Fornecer orientações para melhoria da qualidade de vida dos idosos, propondo atividades que lhes permitam manutenção de habilidades físicas, cognitiva, sociais e também o acompanhamento para assistência de suas necessidades.	Idosos	15
Oficina do	CRAS	Promover a qualidade nutricional de famílias	Homens e	00



campo para sua mesa		em condições de vulnerabilidade social, por meio de uma alimentação saudável e de qualidade, com orientações.	mulheres	
Oficina Empreendedores do Campo	CRAS	Contribuir para o fortalecimento do empreendedorismo rural, auxiliando no desenvolvimento profissional com orientações sobre educação financeira para os produtores	mulheres	00
Total de atendimentos				51

Fonte: CRAS – meses de referência maio e junho de 2026.

6.2.2 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV

Dentro do CRAS também funciona o SCFV, que é um espaço para estimular a troca de experiências, fortalecer os vínculos e a participação familiar e comunitária. Por seu caráter proativo e preventivo, deve estar sempre referenciado ao Centro de referência de Assistência Social - CRAS.

Ainda, foi realizada a contratação de diversas oficinas para atender a todos os públicos abrangidos pelo SCFV, sendo as seguintes:

ATENDIMENTO NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV

Programa SCFV	Local	Objetivos	Faixa etária atendidos	Nº de participação
Oficina de Luta, Taekwondo e capoeira	CRAS	Desenvolver por meio das técnicas de luta, a interação social, o autocontrole, trabalhando técnicas que possibilitam o desenvolvimento infantil, como a coordenação motora, atenção e concentração, agilidade, equilíbrio, onde o praticante adquire corpo e mente fortes e saudáveis, respeito, disciplina e humildade.	05 a 17	159
Oficina de Dança	CRAS	Promover a dança como um processo educacional, contribuindo para o aprimoramento das habilidades básicas,	05 a 17	15



		dos padrões fundamentais do movimento, no desenvolvimento das potencialidades humanas e sua relação com o mundo, favorecendo o processo de construção de conhecimento de maneira integral.		
Oficina de Música	CRAS	Favorecer o desenvolvimento da sensibilidade, da criatividade, do senso rítmico, do prazer de ouvir música, da imaginação, memória, concentração, atenção, do respeito ao próximo, também contribuindo para uma efetiva consciência corporal e de movimentação.	07 a 17	47
Indivíduos recebendo Bolsa Família	CRAS	Promover o acesso de indivíduos carentes á rede de serviços públicos como educação e saúde	0 a 18	1.198
TOTAL DE ATENDIMENTOS				1.419

Fonte: CRAS – meses de referência maio e junho de 2026.

6.2.3 REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTO – RMA-

O Registro Mensal de Atendimentos (RMA) é um sistema onde são registradas mensalmente as informações relativas aos serviços ofertados e o volume de atendimentos nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS).

Seu principal objetivo é uniformizar essas informações e, dessa forma, proporcionar dados qualificados que contribuam para o desenvolvimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), conforme as determinações das Resoluções da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) nº 4/2011 e nº 20/2013.

Na medida em que tais informações são registradas mensalmente pelas unidades, é possível mapear tanto a oferta de determinados serviços, quanto o volume de atendimento. Assim, o RMA tem um papel essencial no planejamento e na tomada de decisões no campo das políticas públicas de Assistência Social.

O relatório extraído do RMA referente aos meses de abril e março de 2026, dos atendimentos realizados:



SNAS

Sistema de Registro Mensal de Atendimento

? A A A

SAGI

Secretaria de Avaliação e Gestão
da Informação

MDS.gov.br Tipo de Unidade: Relatórios Carregar Arquivo XML Exportar Arquivo CSV Período CRAS: Sair

Início: 05/2026 Final: 06/2026 Filtros

REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CRAS (Agregado)	
Mês e Ano de Referência de : 05/2026 à 06/2026	Qtde de CRAS: 1
Município: IBEMA	UF: PR

Bloco I - Famílias em acompanhamentos pelo PAIF

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF	Total	Média
A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	35	17,50
A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência	2	1,00

B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês de referência	Total	Média
B.1. Famílias em situação de extrema pobreza	2	1,00
B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	2	1,00
B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades	0	0,00
B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC	0	0,00
B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0	0,00
B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento	0	0,00

Bloco II - atendimentos individualizados realizados no CRAS		
C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência	Quantidade	Média
C.1. Total de atendimentos particularizados realizados no mês de referência	184	92,00
C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	15	7,50
C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	116	58,00
C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	1	0,50
C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS	0	0,00
C.6. Visitas domiciliares realizadas	12	6,00
C.7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência	2	1,00
C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência	1	0,50
C.9. Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência	45	22,50

Bloco III - Atendimentos coletivos realizados no CRAS		
D. Volume de atendimentos coletivos realizados no CRAS durante o mês de referência	Total	Média
D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	72	36,00
D.2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0	0,00
D.3. Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	112	56,00
D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	0	0,00
D.8. Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	17	8,50
D.5. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para Idosos	220	110,00
D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	406	203,00
D.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	0	0,00

Fonte: https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/atendimento/adm/rel_preenchidos_cras_agregado_mun.php?&menu=cras&ibge=410975#



Em relação aos atendimentos e atividades realizadas referente aos meses de março e abril o CRAS apresentou os números expostos na tabela abaixo.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTDADE
Orientações gerais e Atendimento ao público da Proteção Social Básica	336
Visitas domiciliares - Acompanhamento Psicossocial a pedido do Conselho Tutelar	03
Relatório Psicológico e Social encaminhado ao Conselho Tutelar	01
Visitas domiciliares / acompanhamento Familiar (Assistente Social e Psicóloga)	12
Visitas Programa: Nossa Gente Paraná	11
Atendimento Psicológico	12
Atendimento Social	41
Solicitação Carga de Terra	05
Solicitação Carteira para Idoso Federal	02
Solicitação Carteira para Idoso Estadual	15
Solicitação Passe livre interestadual	02
Encaminhamentos para Secretária de Saúde	01
Pessoas beneficiadas com doação de roupas	43
Reunião técnicas (Equipe CRAS, Prefeito, Conselho Tutelar, Rede e outros)	06
TOTAL DOS ATENDIMENTOS	490

Fonte CRAS referente a maio e junho de 2026.

6.3 CADASTRO ÚNICO

O Cadastro Único é uma ferramenta essencial e importantíssima na atuação da política de Assistência Social nas três esferas de governo, pois é um sistema que reúne todas as informações sobre as famílias brasileiras em situação de pobreza e extrema pobreza.



Essas informações são utilizadas pelo Governo Federal, Estados e Municípios para implementação de políticas públicas capazes de promover a melhoria de vida dessas famílias.

É a partir do Cadastro Único que diversas famílias têm acesso a programas sociais, principalmente o benefício de transferência de renda do Programa Bolsa Família, programa este que é gerido pelo Governo Federal.

A partir dos quantitativos registrados mensalmente, foi possível consolidar o volume total das atividades realizadas pelo Cadastro Único durante meses de março e abril de 2026, conforme tabela abaixo:

SERVIÇOS	Quantidade
Famílias Inseridas no Cadastro Único	415
Benefício de Renda de Cidadania (BRC): no valor de R\$ 142,00 (cento e quarenta e dois reais) por integrante, destinado a todas as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.	1.150
Benefício Complementar (BC): destinado às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família cuja soma dos valores relativos aos benefícios financeiros de que trata o inciso I deste parágrafo seja inferior a R\$ 600,00 (seiscentos reais), calculado pela diferença entre este valor e a referida soma.	374
Benefício Primeira Infância (BPI): no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por criança, destinado às famílias beneficiárias que possuírem, em sua composição, crianças com idade entre 0 (zero) e 7 (sete) anos incompletos.	245
Benefício Variável Familiar (BVF): Valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), destinado às famílias beneficiárias que possuírem, em sua composição:	372
a) gestantes;	17
b) nutrízes;	12
c) crianças com idade entre 7 (sete) anos e 12 (doze) anos incompletos; ou	301
d) adolescentes, com idade entre 12 (doze) anos e 18 (dezoito) anos incompletos;	42
Programa Auxílio Gás dos Brasileiros - investimento de R\$15.840,00	144
Acompanhamento da atualização cadastral - CADASTRO ÚNICO	91,28%
Família com cadastro atualizado nos últimos dois anos	1.676
Famílias com renda até ½ salário mínimo	759



Famílias com renda até ½ salários com cadastro atualizado	818
Acompanhamento da condicionalidade na EDUCAÇÃO	95,2%
Acompanhamento da Educação com beneficiários (as) entre 4 e 18 anos incompletos de idade) Frequência escolar mínima: 60% para os beneficiários de 4 a 6 anos de idade incompletos; 75% para os beneficiários de 6 a 18 anos de idade incompletos, que não tenham concluído a educação básica.	397
Acompanhamento da condicionalidade na SAÚDE	74,3%
Acompanhamento dos beneficiários (as) na saúde Realização de pré-natal; cumprimento do calendário nacional de vacinação; acompanhamento do estado nutricional, para os beneficiários que tenham até 7 anos de idade incompletos.	688

Relatório extraído do site: <https://aplicacoes.cidadania.gov.br/ri/pbfcad> gerado 20/07/2026

CADASTRO ÚNICO	QUANTIDADE
Famílias beneficiária do Programa Bolsa Família referente mês de abril	840
Família incluída no Cadastro Único	09
Novos Cadastros no Cadastro Único	15
Atualização Cadastral	116
Benefícios Bloqueados / Suspensos por descumprimento de condicionalidades (educação, saúde e assistência social)	05
Atendimento SIBEC	08
Realização de visitas para inclusão/alteração do Cadastro Único	33
Declaração para tarifa social de energia elétrica	11
Declaração para tarifa social de água	03
Declaração para o Programa Estadual Leite das Crianças	06
Total de atendimentos/atividades	1.046

Fonte CRAS referente a maio e junho de 2026.



6.4 BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Os benefícios eventuais estão previstos na Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (1993 e 2011) e são entendidos como de provisão suplementar e provisória que integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, sendo prestados aos cidadãos e as famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade social temporária e de calamidade pública.

Em Ibema os benefícios eventuais estão regulamentados a concessão de Benefícios Eventuais no âmbito da Política Municipal de Assistência estão previstos na Lei Municipal nº 639/2024 de 27 de novembro de 2024 e Decreto nº 2532/2025 de 28 de março de 2025, regulamenta a provisão da Concessão dos Benefícios Eventuais e contempla os seguintes benefícios:

- I - Auxílio Natalidade;
- II - Auxílio Funeral;
- III - Auxílio Alimentação – Cesta Básica
- IV - Auxílio Documentação Civil
- V - Auxílio Passagens Intermunicipal
- VI - Auxílio para Atender Situação de Calamidade Pública

A concessão de qualquer um dos benefícios eventuais mencionados, requer prévia requisição do interessado junto ao CRAS

O CRAS também realiza busca ativa para concessão dos benefícios eventuais, os quais são concedidos a partir da verificação dos critérios previstos na legislação para cada um dos benefícios, bem como, as equipes técnicas possuem autonomia para a concessão de qualquer um dos benefícios.

De acordo com informações repassadas pelo CRAS, referente aos meses de março e abril foram concedidos os benefícios eventuais conforme a tabela abaixo:

BENEFÍCIO EVENTUAL	QUANTIDADE
Benefícios eventuais (Auxílio Natalidade)	01
Benefícios eventuais (Auxílio Funeral)	00



Benefícios eventuais (Auxílio Alimentação – Cesta Básica)	34
Benefícios eventuais (Auxílio Documentação Civil)	02
Benefícios eventuais (Auxílio Passagens Intermunicipal)	11
Benefícios eventuais (Auxílio para Atender Situação de Calamidade Pública)	00
Total de benefícios	48

Fonte CRAS referente a maio e junho de 2026.

7 EIXO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL

A Proteção Básica Especial serviço direcionado aos indivíduos e/ou famílias que se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos violados, tem uma demanda de atendimento específica e suas abordagens acabam que são mais complexas.

Conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais é um:

Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social. (pag. 29)

No que se refere aos dados quantitativos de atendimentos do Proteção Básica Especial, apresentamos a tabela abaixo:

AÇÕES DESENVOLVIDAS	
Atendimento Técnico	101
Visita domiciliar Técnica da Proteção Social Especial	58
Visitas Domiciliares / pedido do Ministério Público/ Poder Judiciário	28
Atendimento/ Entrevista Psicossocial / Demanda Ministério Público e Poder Judiciário.	25
Relatório Social/ Estudo social destinado ao Ministério Público/ Poder Judiciário	31
Escuta Especializada	00



Atendimento e Orientação Psicóloga	00
Atendimento Psicossocial PcD (Pessoa com Deficiência)	03
Atendimento Psicossocial violência/abandono criança/adolescente	02
Atendimento/ entrevista ao Adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas	02
Plano Individual de Atendimento (PIA) de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas	03
Relatório psicossocial Medidas Socioeducativas	04
Acompanhamento Medidas Socioeducativas	02
Atendimento Psicossocial criança em Acolhimento institucional / família extensa/ família de origem	04
Reunião com a rede e áreas afins	06
Informações e orientações ao Público	98
Estudo de caso com a rede de proteção com as áreas afins	06
Encaminhamentos/ intervenções para os serviços (Saúde/Educação /CRAS/ CT.)	18
TOTAL DAS AÇÕES	391

FONTE: PROTEÇÃO BÁSICA ESPECIAL – meses referência maio e junho de 2026.

Tais demandas chegam a Proteção Básica Especial através de procura espontânea, busca ativa da equipe, encaminhamentos do Conselho Tutelar, Ministério Público, Poder Judiciário, Secretaria de Saúde, dentre outros.

8 PROGRAMA NOSSA INFÂNCIA PARANÁ – NASCER BEM PARANÁ

Considerando o marco legal da Primeira Infância, ação da Secretaria do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF do Estado do Paraná institui o Programa Nossa Infância Paraná/Nascer Bem Paraná, por meio da Lei Estadual nº 21.965, de 30 de abril de 2024, regulamentada pelo Decreto nº 8820 de 05 de fevereiro de 2025, visando à execução de políticas públicas pertinentes ao cuidado e atenção aos recém-nascidos e bebês cujas famílias encontram-se em situação de vulnerabilidade social.

Conforme art. 165 da Constituição Estadual, o Estado tem o dever de promover a proteção especial da família, da mulher e da criança, dessa forma é assegurado o



desenvolvimento de políticas públicas relacionadas à primeira infância (Governo do Paraná, 2024).

A execução do Programa é regulamentada por ato administrativo específico da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família, responsável pela coordenação deste. Visando o fortalecimento de políticas para crianças de zero a seis anos de idade, com objetivo de zelar pela primeira infância e fortalecer os vínculos familiares, corroborando com os estudos que demonstram a importância do investimento nesta fase da vida

O Auxílio Natalidade busca auxiliar as famílias de baixa renda a enfrentarem os custos iniciais do nascimento de uma criança, cobrindo despesas como:

I) Enxoval do bebê (roupas, fraldas, produtos de higiene);

II) Medicamentos básicos e itens de saúde;

III) Outras necessidades essenciais para o recém-nascido

PROGRAMA NOSSA INFÂNCIA PARANÁ – NASCER BEM PARANÁ	QUANTITATIVO
Enxoval do bebê (roupas, fraldas, produtos de higiene);	02

Fonte CRAS referente a maio e junho de 2026.

9 CARTEIRINHA DO AUTISTA, OU CIPTEA (CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA)

A Carteirinha do Autista, ou CIPTEA (Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista), é um documento digital e/ou físico que garante prioridade de atendimento e acesso facilitado a serviços públicos e privados (saúde, educação, etc.) para pessoas com TEA, servindo como identificação oficial e diminuindo o estigma, e é emitida online através dos portais estaduais (como o CIPTEA/SP ou plataformas digitais) com cadastro de dados e anexo de laudo médico

CARTEIRA (CARTERINHA) DO AUTISTA	QUANTITATIVO
CARTERINHA AUTISTA	00

Fonte CRAS referente a março e abril de 2026.



10 PROGRAMA COMPRA DIRETA

Garantir o abastecimento de alimentos frescos e nutritivos à rede socioassistencial, equipamentos públicos e à população em situação de insegurança alimentar, comprando diretamente da agricultura familiar por meio de chamadas públicas eletrônicas.

I - Incentivar a agricultura familiar, promovendo a sua inclusão econômica, social e digital, com fomento à produção com sustentabilidade, ao processamento, à industrialização de alimentos e à geração de renda;

II - Incentivar o consumo, a visibilidade e a valorização dos alimentos produzidos pela agricultura familiar;

III - Promover o acesso à alimentação complementar, com qualidade e regularidade necessárias, às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, sob a perspectiva do direito humano à alimentação adequada e saudável;

IV - Fortalecer circuitos locais, regionais e redes de comercialização;

V - Promover e valorizar a biodiversidade e a produção orgânica e agroecológica de alimentos, e incentivar hábitos alimentares saudáveis em nível local, regional e estadual;

VI - Fomentar a participação e fornecimento de organizações fornecedoras constituídas por mulheres, jovens, povos e comunidades tradicionais; e

VII - Estimular o cooperativismo e o associativismo.

O programa adquire alimentos produzidos por associações e cooperativas da agricultura familiar do Paraná. Esses alimentos abastecem entidades e equipamentos públicos como: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Hospital Municipal Felicita Sanson Arrozi

COMPRA DIRETA	QTDDE FAMÍLIAS
ENTREGA DE KIT DE ALIMENTOS – frutas, hortaliças, legumes, panificados, complementos, arroz, feijão, sucos, ovos e farinhas.	00

Fonte CRAS referente a maio e junho de 2026.



11 CONSELHO TUTELAR

O **Conselho Tutelar** é um órgão permanente e autônomo, instituído pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), com a responsabilidade de garantir que os direitos das crianças e adolescentes sejam preservados e cumpridos.

QUADRO DEMONSTRATIVO DE ATENDIMENTOS DAS AÇÕES	Quantidade
Orientação Via Telefone	55
Atendimento Familiar (Residencial)	12
Atendimento / plantões Saúde e outros	00
Averiguação	14
Educação / Ficha Fica	03
Notificação	00
Delegacia (Acomp. De Depoimento)	00
Polícia Militar	00
Requisição de documentos	02
Encaminhamento a Promotoria	00
Encaminhamento a Vara da Infância	00
Denúncias Disque 100	00
Denúncia Anônima	02
Assistente Social - Saúde	00
Psicóloga - saúde	01
IML/HU	00
Fórum	00
Relatório de Atendimento	20
Geração e Lançamento de Ofício	11
Registro de Ata	02
Visita Técnica de Conselheiro Tutelar	00
Vistoria	00



Orientação e Atendimento na Sede	14
Centro de Referência de Assistência Social	27
Proteção Básica Especial	00
Reunião	07
Capacitação	01
TOTAL DE ATENDIMENTOS	171

Fonte: Conselho Tutelar referente aos meses de maio e junho de 2026.



12 ÁREA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

12.1 EDUCAÇÃO

A Educação é o pilar para garantir a formação cidadã do estudante. A Secretaria Municipal de Educação de Ibema (SMED) fomenta a Gestão Democrática nas 02 Escolas Municipais e 02 Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), além de garantir as políticas públicas, administrativas e pedagógicas que favoreçam o clima de inovação e crescimento educacional para nossos estudantes.

QUADRO DE SERVIÇOS PRESTADOS NA EDUCAÇÃO			
PROGRAMA	LOCAL PRESTADO O SERVIÇO	OBJETIVOS	Nº DE ATENDIDOS
- Educando através da brincadeira. - Voando no mundo da imaginação. - A importância da Psicomotricidade no desenvolvimento da criança na Educação Infantil. - A magia das cores. - Alimentação saudável. - Datas comemorativas. - Hábito de higiene e saúde. - Valores e boas maneiras - Música e movimento na educação infantil - Protegendo o Meio Ambiente	CMEI IOLANDA STADLER LOVATO	Conforme Capítulo IV, artigos 53 a 59 do ECA Organizar a construção dos conhecimentos em torno de metas previamente definidas, de forma coletiva, entre alunos e professores. - Brincar é importante para o desenvolvimento da criança. Não tem limite pra brincar, brincar é a atividade mais saudável que vai trabalhar desde a saúde mental dessa criança, seu bem-estar mental até seu bem-estar físico porque explora o corpo dela, ela pula, ela corre, ela rola. - Trabalhar as diferentes cores através de histórias, pinturas e experiências; a criatividade utilizando materiais recicláveis; desenvolver a percepção visual através do uso das diferentes cores.	Até os 6 anos de idade 146 alunos
- Projeto Cidadão Consciente. - Projeto Literatura Encantada – A Magia de Ler. - Projeto Dia das Mães. - Projeto Alimenta-se Bem - Projeto Higiene. - Projeto Família na Escola. - Projeto Brinquedos e Brincadeiras.	CMEI ILDO VIGO	Conforme Capítulo IV, artigos 53 a 59 do ECA - Fomentar o gosto pela leitura, pelo conto é o principal objetivo; - Criar o hábito de escutar histórias; - Mediar a interação entre o livro e a criança; - Proporcionar o contato com textos de qualidade literária; - Desenvolver um trabalho coletivo, no ambiente escolar, incluindo a família no processo ensino-aprendizagem, como	82 alunos



		parceira, colaboradora, estimuladora do crescimento e fortalecedora da autoestima do aluno.	
•Entendendo, prevenindo, e combatendo bullying na escola. •Educação Alimentar •Semana Literária •Semana Da Família •Todos contra a Dengue	Escola Municipal Getúlio Vargas	Conforme Capítulo IV, artigos 53 a 59 do ECA - Ampliar as possibilidades de construção de conhecimento de forma mais global, tendo como eixo a aprendizagem significativa. - Possibilitar o diálogo com a realidade dos alunos ampliando seus conhecimentos, com as diversas áreas de conhecimento e fomentar a perspectiva de trabalho coletivo entre professores, alunos e comunidade escolar. - Fomentar a participação e o envolvimento dos alunos no desenvolvimento de toda comunidade, escolar nos quesitos educacionais, artísticos e sociais; - Instigar alunos para a consciência da integração em seu meio social (escola); - Conduzir o aluno à percepção e análise críticas acerca de suas ações no contexto em que vivem.	A partir 6 anos de idade 216 alunos
- Projeto Recreio Dirigido. - Projeto Cidadão consciente – Cidadania. - Projeto Alimente-se Bem -Projeto Saúde, Higiene Bucal e Corporal. - Projeto de Leitura – A magia de ler - Projeto Pais na Escola. - Projeto Educação no Trânsito.	Escola Municipal Octávio Simioni	Conforme Capítulo IV, artigos 53 a 59 do ECA - Conscientizar quanto aos benefícios de uma alimentação saudável; - Desenvolver capacidade analítica e interpretativa nos alunos, raciocínio lógico, coordenação motora e percepção visual, tátil, olfativa e gustativa; - Cuidar da saúde dos alunos e ensiná-los a cuidar de si mesmos; - Incentivar o aluno à leitura de forma prazerosa, levando ao conhecimento de um mundo mais amplo, desenvolvendo a habilidade de se expressar bem em língua materna falada e escrita. - Modificar o comportamento dos alunos em relação ao trânsito através conhecimento das leis que o regem e suas aplicações, identificando seus direitos e deveres, perigos e possíveis acidentes, de forma a minimizar a intensidade dos acidentes diários na cidade.	A partir 6 anos de idade 253 alunos
TOTAL DE ATENDIMENTOS			697

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura – meses de referência maio e junho de 2026



12.2 ÁREA ESPORTE

A prática de esportes por crianças e adolescentes é essencial para o desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e social. A recomendação é de pelo menos uma hora diária de atividade física, contribuindo para o fortalecimento cardiovascular, muscular e ósseo, além da melhora da coordenação motora, concentração e disciplina.

Na adolescência, a prática esportiva torna-se ainda mais importante, pois ajuda no controle do peso corporal, reduz o estresse e a ansiedade, fortalece a autoestima e estimula valores como responsabilidade, respeito, trabalho em equipe e superação. Além disso, o esporte contribui para hábitos saudáveis e para o desenvolvimento integral dos jovens. As mais variadas modalidades de esporte como futebol, basquete, vôlei, futsal entre outros auxiliam no desenvolvimento da força, equilíbrio, agilidade e convivência em grupo, promovendo saúde, bem-estar e qualidade de vida.

QUADRO DE SERVIÇOS PRESTADOS NA ÁREA DO ESPORTE

OBJETIVOS:

- Incentivar a criança e o adolescente a prática esportiva, socializando e convivendo com o outro;
- Apresentar a importância das práticas esportivas para o desenvolvimento do trabalho em grupo, estilo de vida saudável, convivência com as diferenças interpessoais e inclusão;
- Expor a relevância do esporte como estimulador para ampliação das perspectivas de vida individuais e coletivas por meio de metas e objetivo;
- Explorar as vivências de derrotas e vitórias na prática do esporte.

PROGRAMAS	FAIXA ETÁRIA	Nº ATENDIMENTOS
Escolinha de Futsal Manhã	Acima de 09 anos	30
Vôlei feminino manhã	Acima de 07 – 15 anos	18
Vôlei feminino tarde	10 anos acima	40
Escolinha de Futsal – tarde	07 - 15 anos	50
Escolinha de Futsal feminino - manhã	Acima de 10 anos	09
TOTAL DE ATENDIMENTOS		147

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura – maio e junho de 2026.



12.3 ATENDIMENTO DE FONODIOLOGA

ÁREA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
INSTITUIÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
ENDEREÇO: AVENIDA NEY EUIRSON NAPOLI, 1426	
TELEFONE: 45 32381347 EMAIL: educacaoibema@pibema.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL LEGAL: MELISSA GOMES DOS SANTOS BARROS	
OBJETIVOS	ATENDIMENTOS
- Auxiliar na identificação e na condução das demandas relativas às dificuldades fonoaudiológicas apresentadas pela comunidade escolar, além da prevenção, diagnóstico, reabilitação de questões relacionadas ao desenvolvimento da linguagem. - Colaborar com o processo educativo a partir do seu conhecimento sobre a comunicação humana e da sua participação na discussão e implantação de estratégias que possam favorecer o processo de ensino e aprendizagem	330
TOTAL DE ATENDIMENTO	330

Fonte: Secretaria Municipal de Educação – meses de maio e junho de 2026.



13 ÁREA DA SAÚDE

A **Atenção Primária à Saúde** é o primeiro nível de atenção em saúde e se caracteriza por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades.

Trata-se da principal porta de entrada do Sistema Único de Saúde - SUS e do centro de comunicação com toda a Rede de Atenção dos SUS, devendo se orientar pelos princípios da universalidade, da acessibilidade, da continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, da responsabilização, da humanização e da equidade. Isso significa dizer que a APS funciona como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos

SERVIÇOS PRESTADOS NA ÁREA DE SAÚDE DA CRIANÇA DO ADOLESCENTE					
Programa	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capítulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Nº. de Atendidos
Saúde da Criança	Centro de Saúde	Título II Capítulo I Art. 7º ao 14º	Prover qualidade de vida para que a criança possa crescer e desenvolver todo seu potencial.	0 a 18 anos	301
	Hospital				679
	UAPSF				176
TOTAL DE ATENDIMENTOS					1.156

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde meses de referência janeiro e fevereiro de 2026.

Serviços Realizados	Quantidade
Consultas	1.156
Consultas especializadas	74
Exames	800
Fisioterapia	56
Psicologia	140
Fonoaudióloga	54



Atendimento saúde mental (psiquiatria)	75
Imunização	235
Internamentos	08
Atendimentos agentes comunitários (visitas)	217
Odontologia	168
Flúor nas escolas	1.685
Teste do Pezinho	06
Atendimento de enfermagem	164
Teste da orelhinha	00
Assistência Social	03
Nutricionista	01
Neuropsicopedagoga	116
TOTAL	4.958

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde meses de referência maio e junho de 2026

O quadro acima reflete o número de procedimentos, conforme fatura/SUS. E não pessoas

Obs. Índice de natalidade do período	01	
Índice de mortalidade infantil no período	00	meta 0%
Índice de mortalidade materna no período	00	meta 0%



14 ÁREA PASTORAL DA CRIANÇA

A Pastoral da Criança baseia suas ações na organização comunitária e no treinamento de líderes comunitários que assumem a tarefa de orientar e acompanhar as famílias vizinhas. Suas principais ações são o acompanhamento de crianças de zero a seis anos e de gestantes por meio de líderes voluntários que vivem nas próprias comunidades que atuam, tornando todos agentes de sua própria transformação.

Atua de forma permanente e ativa no controle social de políticas públicas, em todos os níveis da federação, e promove campanhas de mobilização, de realização própria e em parcerias

De promover o desenvolvimento das crianças, preferencial pelos pobres, do ventre materno aos seis anos, por meio de orientações básicas de saúde, nutrição, educação e cidadania, contribuindo para que suas famílias e comunidades realizem sua própria transformação.

PESAGEM MENSAL DAS CRIANÇAS, ORIENTAÇÕES PARA AS MÃES
--

154

Fonte: Pastoral da Criança meses de referência maio e junho de 2026.



15 QUADRO SÍNTESE DOS ATENDIMENTOS REALIZADOS POR ÁREAS

Nº.	ÁREA/POLÍTICA	Nº. DE ATENDIMENTOS
01	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.447
02	EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	1.174
03	CONSELHO TUTELAR	171
04	SAÚDE	4.958
05	PASTORAL DA CRIANÇA - PESAGEM	154
TOTAL DE ATENDIMENTOS NO 3º BIMESTRE REFERENTE AOS MESES DE MAIO E JUNHO DE 2026		9.904

Ibema, 24 de julho de 2026



VIVIANE COMIRAN
PREFEITA MUNICIPAL IBEMA



SAULO ANTONIO FILIPPINI
SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



MELISSA GOMES DOS SANTOS DE BARROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA



DIOGO GAWLIK
RESPONSÁVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE